

**INDICAÇÃO N.º 39/2024**

**EXMO. SR**  
**JOÃO BENTO EMILIANO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL REALEZA-PR**

O Vereador Marciano Skrzypczak abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, vem indicar ao executivo municipal **para que seja criado o Conselho Municipal da Juventude**

**JUSTIFICATIVA:**

É de suma importância a participação da juventude dentro das decisões e criação das políticas públicas municipais, pois devemos fomentar e investir na juventude para materializar essas políticas, também dentro dessa faixa etária.

os Poderes Públicos Municipais precisam observar a responsabilidade, a criatividade e a força que a juventude possui, capaz de desencadear grandes mudanças no cenário de nosso município.

Por isso, devemos articular novas medidas, dentro destas a criação do Conselho Municipal da Juventude, que tragam a juventude para o exercício da cidadania consciente, com novas perspectivas de vida, tendo voz e representatividade na sociedade para o debate político e social. Visando inclusive, o desenvolvimento humano e a autoconfiança, gerando assim um futuro promissor para os jovens de nossa comunidade, com o objetivo de auxiliar os gestores na implementação de políticas públicas direcionadas à juventude

Realeza, 01 de Agosto de 2024



**MARCIANO SKRZYPCZAK**  
VEREADOR